



**EDITAL NPA Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

O Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, por meio do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA, torna público o presente edital para **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR** para ingresso no quadro de estagiários do NPA, para formação de cadastro reserva de vagas.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O processo seletivo, regido por este edital é destinado à constituição de cadastro de reserva para vagas de **estágio curricular**, a ser realizado no Núcleo de Práticas Administrativas – NPA do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão;
- 1.2. A contratação se formalizará por meio da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Unisulma, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto-Lei n.º 11.788/08.
- 1.3. A jornada de trabalho para os(as) estagiários(as) contratados(as) compreenderá a carga horária de até 20 horas semanais em horários definidos pela Coordenação do NPA.
- 1.4. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de seis (06) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. O(a) acadêmico(a) estagiário(a) obterá certificado de horas complementares com carga horária equivalente à duração de vigência do contrato.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07 a 23 de maio de 2021** pelo link <https://forms.gle/djSff9BuVCBrMUnQ7> ou presencialmente nas dependências do NPA no horário das 08h às 12h.



Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)

3. REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Administração da UNISULMA e/ou de outras Instituições de Ensino Superior - IES, que possuam convênio com a UNISULMA;
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. No ato da convocação, os(as) candidatos(as) selecionados deverão apresentar cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de matrícula.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo constará de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos(as) que poderá ocorrer de forma remota, via Google Meet, ou nas instalações do NPA da UNISULMA, entre os dias **26 e 28 de maio**, por ordem de agendamento.

6. ATRIBUIÇÕES

- 6.1. As atividades a serem desempenhadas pelos(as) acadêmicos(as) respeitarão o cronograma e horários planejados pela Coordenação do NPA podendo ocorrer de forma presencial ou on-line, no turno matutino ou vespertino a depender dos instrumentos normativos e reguladores da UNISULMA.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será publicado, por ordem de classificação no site da UNISULMA no dia **31 de maio**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos no telefone (99) 2101-0202 (ramal 0241) ou no e-mail: npa@unisulma.edu.br



8.2. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, ouvida a Coordenação do NPA, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 06 de maio de 2021.

Thiago Sousa Silva
Coordenador do Curso de Administração

Luciana da Luz Rodrigues
Luciana da Luz Rodrigues
Coordenadora do NPA